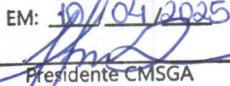




Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 307, DE 2025

APROVADO
EM: 10/04/2025

Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, reparo emergencial do trecho da Rua do CEI Tia Teté, mais precisamente nas proximidades do Salão do Reino das Testemunhas de Jeová, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

O Vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO – PP**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reparo emergencial do trecho da Rua do CEI Tia Teté, mais precisamente nas proximidades do Salão do Reino das Testemunhas de Jeová, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária, para que a população do município de São Gonçalo do Amarante-CE tenha acesso a esse tipo de serviço tão importante e essencial na área da infraestrutura.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20__.


FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
VEREADOR - PP


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
07/04/2025
11 : 00